



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](#)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

► [/legislativomatiense](#)  
f [/camaradematiasbarbosa](#)

## INDICAÇÃO Nº 980/25

### EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA UNIFICAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO EM REGIME DE RPA

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 13/10/25

Sônia Pinheiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a realização de estudo de viabilidade para que os pagamentos de todos os servidores municipais, sejam eles efetivos, contratados ou prestadores de serviço em regime de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), sejam efetuados em data única, preferencialmente até o quinto dia útil de cada mês.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Weley Rodrigues da Silva  
- Eré -  
Vereador

**Justificação:** a presente indicação atende a diversas manifestações de prestadores de serviço em regime de RPA que relatam dificuldades em razão da ausência de uniformidade na data de pagamento. Atualmente, alguns trabalhadores recebem até o dia 05 de cada mês, enquanto outros somente no dia 10, gerando questionamentos recorrentes sobre o atraso e insegurança quanto ao planejamento financeiro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatiense  
f /camaradematiasbarbosa

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

A unificação da data de pagamento contribuirá para maior transparência administrativa, assegurará tratamento igualitário a todos os servidores, independentemente do vínculo, e permitirá melhor organização financeira tanto para os trabalhadores quanto para a própria administração.

Ressalta-se que o pedido se dá no sentido de avaliar a viabilidade técnica e orçamentária da medida, respeitando as condições legais e administrativas do Município.